

ANEXO I – RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Para o exercício das competências da Superintendência de Transporte Ferroviário – SUFER – são utilizados aparelhos telefônicos que capturam imagens durante o deslocamento dos autos de linha.

Ocorre que, as imagens ficam desfocadas e com baixa qualidade, pois são sujeitas a trepidações constantes e a intempéries. Além disso, como o licenciamento para circulação depende das concessionárias e da própria situação de circulação dos trens na malha, não raro as inspeções se estendem depois do entardecer. Dessa maneira, e considerando que a Agência possui como Valores, dentre outros, de Regulação e Fiscalização responsiva, Inovação, Excelência técnica e Valorização profissional, entende-se pela urgência na substituição dos equipamentos.

Para escolha da configuração das câmeras, tomou-se, como referência, o Termo de Referência – Termo de Referência nº 080400.001327/2022-11 do Núcleo Especial de Polícia Marítima da Polícia Federal, do Ministério da Justiça.

Ademais, verificou-se requisitos mínimos para a aquisição, tendo como referência o modelo GoPRO HERO12 Black, comumente utilizados para captura de imagens em ação. Assim, a SUFER estabeleceu o projeto intitulado “Aquisição de equipamentos permanentes do tipo câmera digital e filmadora de ação para aprimoramento da fiscalização da ANTT” para a que Concessionária Rumo Malha Paulista realize a destinação de Recurso para Desenvolvimento Tecnológico – RDT do seu 5º ano contratual, correspondente ao período de 28/05/2024 a 27/05/2025.

Após realizadas as cotações e selecionadas as de menor custo, tem-se, portanto, um valor previsto de R\$ 4.327,06 para cada conjunto de equipamentos. Ressalta-se que, para este projeto, considera-se um conjunto de equipamentos o kit formado por 1 câmera de ação, 1 cartão de memória, 1 suporte para fixação da câmera, 1 carregador portátil e 1 cabo USB. Considerando o quantitativo de 14 conjuntos de equipamentos, ter-se-á o valor de R\$ 60.588,64, o que, acrescido de 5% de reserva técnica, totaliza R\$ 63.618,07.

Cumpre esclarecer que o quantitativo de conjunto de equipamentos compreende a sede, em Brasília-DF, e as Coordenações Regionais de Fiscalização e respectivos Escritórios Regionais. O início do projeto está previsto para 18/02/2025 e tem duração de 180 dias, que inclui etapas aquisição e entrega dos equipamentos; incorporação ao patrimônio da ANTT; instalação e configuração; e eventuais substituição ou ajustes.

Cabe destacar que o projeto atende, diretamente, à diretriz VII - aquisição de equipamentos relacionados a tecnologias que aprimorem a fiscalização por parte do Poder Público posto pelo art. 3º da Resolução nº 6.021, de 20 de julho de 2023, e, indiretamente às demais.

Outrossim, o projeto possui como objetivo direto o desenvolvimento de tecnologia básica e aplicada, disposto no inciso II do art. 4º da Resolução, e, indiretamente, atende aos demais objetivos posto pelo dispositivo. Além disso, o projeto está em conformidade com o tema prioritário "Automação e aprimoramento da fiscalização da ANTT", disposto no item 5 do Anexo I da Deliberação nº 169, de 27 de junho de 2024.